LEI MUNICIPAL Nº 1.367, DE 05/11/1986

Confere nome a rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Alexandre Claudino dos Santos a via pública do Bairro da Rasa, com início na Rua Joaquim Machado Guimarães.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 05 de novembro de 1986.

José Sette de Barros
Prefeito Municipal

- Autor(es): Angelino Cardoso / PL n° 07 de 03.11.1986.

- Publicada em: 05/12/1986